



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 265, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **TARCISIO OLIVEIRA DE MORAES JÚNIOR**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Belo Jardim da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.030061/2022-58.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a contratação do(a) candidato(a) **TARCISIO OLIVEIRA DE MORAES JÚNIOR**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), nível 01, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: Eletrônica, Eletrônica Industrial, Redes Industriais, Controladores Lógicos Programáveis, Instrumentação Industrial, Controle, Acionamentos de Máquinas Elétricas, Conversão Eletromecânica de Energia, Eletrônica de Potência, Máquinas Elétricas, Instalações Elétricas, Eletrotécnica Geral, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de fevereiro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO